



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria Nº 39/2015

Declarar a vacância de cargo público de servidor que menciona, por motivo de aposentadoria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA**, no uso das atribuições privativas que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 121 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do inciso V, art. 31 da Lei Municipal nº 1.051/2004; e,

CONSIDERANDO que o Município de Serrania é filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à servidora **MARY LUCY XAVIER SILVA** pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 172.127.115-2.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a vacância, nos termos do inciso V, do art. 31 da Lei Municipal nº 1.051/2004, do cargo de provimento efetivo denominado Agente Educador, em virtude da concessão de aposentadoria à servidora **MARY LUCY XAVIER SILVA** (Mat. 01.0099-4).

Art.2º - A servidora ora aposentada desvincula-se do serviço municipal, no que tange ao cargo mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2016.

Serrania/MG, 05 de fevereiro de 2016

Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal